



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **DIOGENES DA SILVA DANTAS**, protocolado sob o nº 808/2014, datado em 10/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **DIOGENES DA SILVA DANTAS**, inscrito no CPF nº 068.766.994-47, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão da Legislação da Legislação e Fiscalização Tributária, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita